

**PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Ata de Sessão de Instrução e Julgamento 054/2025

Aos onze dias do mês de dezembro de 2025, reuniu-se em sessão virtual o Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência do Dr. Márcio Floriano, os Auditores, Dr. Marcelo Cabral de Azambuja, Dr. Francisco Balbuena, Dra. Juliana Rampon, Dr. Ernani Propp Junior, Dr. Otávio Ruaro e o Dr. Luis Sérgio Grochot. Presente, também, o Dr. Alberto Lopes Franco, Procurador-Geral do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pela Sr. Presidente às 08 horas e 40 minutos e findou às 10 horas e 30 minutos, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

[Pauta 054/25 - Pleno]**1. Processo Disciplinar nº 3390048/25**

Partida: Teixeira, Martins E Cia Ltda (Esc TP Futsal) x Santnella Sports (Arena).

Competição: Gauchão Sub 11 - 2025.

Data: 06/07/2025.

Local: Ginásio Cerveira.

Relator (a): Dr. Otávio Ruaro

Decisão:

1. Por unanimidade de votos, negaram provimento ao Recurso Voluntário interposto por Teixeira, Martins E Cia Ltda (Esc TP Futsal), entidade desportiva, mantendo a condenação à pena de multa de R\$1.000,00 (hum mil reais) e perda de um mando de quadra com portões fechados por infração ao artigo 213, I, §1º, do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 3396216/25

Partida: Associação Lajeado de Futsal x Associação Korpus Futsal

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 17 - 2025

Data: 02/08/2025

Local: Campestre

Relator (a): Dr. Marcelo Azambuja

O Dr. Geraldo Andrade atuou na defesa dos atletas.

Decisão:

1. Por unanimidade de votos, negaram provimento ao Recurso Voluntário interposto por Davi Souza, atleta da equipe Associação Korpus Futsal, mantendo a condenação à pena de suspensão de quatro partidas por infração aos artigos 254-A, inciso I, e 257, c/182, do CBJD.

2. Por unanimidade de votos, negaram provimento ao Recurso Voluntário interposto por Lucas Franke, atleta da equipe Associação Korpus Futsal, mantendo a condenação à pena de suspensão de quatro partidas por infração aos artigos 254-A, inciso I, e 257 c/182, do CBJD.

3. Processo Disciplinar nº 3434502/25

Partida: Associação União Parobé x Associação Esportiva Recreativa e Cultural São Cristóvão (Fontoura Xavier).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série B - 2025.

Data: 23/08/2025.

Local: Ginásio Decio.

Relatora: Dra. Juliana Rampon

O Dr. Geraldo Andrade atuou na defesa da entidade.

Decisão:

1. Por unanimidade de votos, negaram provimento ao Recurso Voluntário interposto por Associação Esportiva Recreativa e Cultural São Cristóvão (Fontoura Xavier), entidade desportiva, mantendo a condenação à pena de multa de R\$3.000,00 (três mil reais) por infração ao artigo 206 do CBJD.

4. Processo Disciplinar nº 3434535/25

Partida: Associação Esportiva Tapejarense (TAPEJARA FUTSAL) x Associação Sempre Amigos Futsal Campos Borges (ASAF).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série B - 2025.

Data: 20/09/2025.

Local: Ginásio GINASIÃO.

Relator: Dr. Marcelo Azambuja

O Dr. Enedir Cristina atuou na defesa da entidade.

Decisão:

1. Por unanimidade de votos, deram parcial provimento ao Recurso Voluntário interposto por Associação Esportiva Tapejarense (TAPEJARA FUTSAL), mantendo a multa de R\$500,00 (quinhentos reais) e reduzir a pena para um mando de quadra com portões fechados, por infração ao artigo 213, I, §1º, do CBJD.

5. Processo Disciplinar nº 3543413/25

Partida: Associação de Futsal e Cultura de Seberi (AFUCS) x Associação Agudense de Futsal (AAGF).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Série A - 2025.

Data: 19/07/2025.

Local: Ginásio Julião.

Relator: Dr. Ernani Propp

Decisão:

1. Por unanimidade de votos, deram provimento ao Recurso Voluntário interposto por Ramon Machado, técnico da AFUCS, absolvendo da imputação ao artigo 258 do CBJD.



2. Por unanimidade de votos, deram provimento ao Recurso Voluntário interposto por Associação de Futsal e Cultura de Seberi (AFUCS), absolvendo da imputação ao artigo 191, III, do CBJD.

6. **Processo Disciplinar nº 3543459/25**

Partida: Associação Palmeirense Esportiva Lokomotiv x Santa Rosa Futsal

Competição: Gauchão Série A 2025

Data: 16/08/2025

Local: Municipal

Relator: Dra. Juliana Rampon

Decisão:

1. Por unanimidade de votos, deram parcial provimento ao Recurso Voluntário interposto por Associação Palmeirense Esportiva Lokomotiv, organização desportiva, mantendo a multa de R\$500,00 (quinquinhos reais) e absolvendo da perda do mando de quadra, por infração ao artigo 213, I, § 1º, do CBJD.

7. **Processo Disciplinar nº 3833543/25**

Partida: Agremiação Guaporense de Esportes (AGE Guaporé) x Associação Teutoniense de Futsal (Teutônia Futsal).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 11 - 2025.

Data: 13/09/2025.

Local: Ginásio Valdirão.

Relator: Dr. Pedro Dahne

Decisão: Retirado de pauta por solicitação do Presidente.

1. **Agremiação Guaporense de Esportes (AGE Guaporé)**, entidade desportiva, contra decisão proferida pela 2ª Comissão Disciplinar do TJD/Liga, que lhe condenou à multa de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por infração ao artigo 206 (fato 1), a multa de R\$300,00 (trezentos reais) por infração ao artigo 213, I, §1º (fato 2) e a multa de R100,00 (cem reais) por infração ao artigo 213, I, §1º c/183 (fato 5), ambos do CBJD.

2. **Adão Vilanova**, treinador da AGE Guaporé na categoria Adulto, contra decisão proferida pela 2ª Comissão Disciplinar do TJD/Liga, que lhe condenou à suspensão de 15 dias por infração ao artigo 243-F, §1º desclassificado para 258 §2º, todos do CBJD.

8. **Processo Disciplinar nº 3833887/25**

Partida: Prefeitura Municipal de Parobé (Parobé Futsal) x Clube dos Empregados da Petrobras (CEPE).

Competição: Gauchão de Futsal Sicredi Sub 17 - 2025.

Data: 02/09/2025.

Local: -.

TJD

Tribunal de Justiça Desportiva

LIGA GAÚCHA DE FUTSAL



Relator: Dr. Francisco Balbuena

O Dr. Geraldo Andrade atuou na defesa do atleta.

Decisão:

1. Por maioria de votos, negaram provimento ao Recurso Voluntário interposto por Thiago Silva, atleta da CEPE, LGF nº 19004, mantendo a condenação à suspensão de quatro partidas por infração ao artigo 254 do CBJD.

Cachoeirinha, 11 de dezembro de 2025.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal